



Prefeitura Municipal de Oratórios

PORTARIA Nº. 22, de 29 de setembro de 2023

EMENTA: *Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Oratórios -MG, e nomeia membros da Equipe de Apoio*

O Prefeito Municipal de Oratórios -MG, no uso de suas competências, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. Jabson Francisco Teixeira, servidor efetivo municipal.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – Gleyson dos Reis Soares

II – Douglas Vinícios Apolinário

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 29 de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal